



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 407/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 395/2017, como segue:

- **FABIANA CARMEN DE CARLI** – Psicóloga, pelo servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**, Técnico em Segurança de Trabalho.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 395/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do levo
Nº 2714
De 24/08/17
Resn. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br